



ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jataí publica o **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 02/2011** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO: Tecnologia em Logística				
-----	Não houve candidatos				
CARGO: Docente	CURSO: Tecnologia em Alimentos				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Wendell Pereira da Silva	1- Mercadologia e Economia 2- Gestão Empresarial e de Pessoas Tecnologia em Alimentos	8,45	44	52,45 Média: 26,22	Aprovado
2. Lidiane Gaban	1- Estatística 2- Logística Aplicada Tecnologia em Alimentos	7,58	80,5	88,08 Média: 44,04	Aprovada

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Jataí, em 15 de abril de 2011.

Christiano de Oliveira e Silva
Presidente da CEPSS/UnU



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Jataí.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 02/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Jataí, em 15 de abril de 2011.

Christiano de Oliveira e Silva
Diretor da UnU de Jataí